REQUERIMENTO Nº 432/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Margato, ocorrido dia 31/03/2018,neste município.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Margato, ocorrido sábado dia 31 de março de 2018, neste município.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Vicente de Carvalho, 45 - Vila Diva – CEP - 13453-049 - Santa Bárbara d´Oeste – SP.

**Justificativa:**

Manuel Margato tinha com 85 anos de idade, era advogado, trabalhou muitos anos nas Indústrias Romi, onde foi diretor Jurídico e presidente da Fundação Romi. Também foi presidente do Esporte Clube Barbarense.

Era casado com Maria Rachel Domingues Margato, deixando os filhos: Aníbal, Anita, João Eduardo e João Fernando (em memória).

 Benquisto por todos os familiares, amigos, colegas de trabalho seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de abril de 2.018.

 **Celso Ávila (PV)**

-vereador-